



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

SÚMULA: “Dá denominação a logradouro público a que se especifica. Altera o Art. 1º da Lei 2.406/2023 de 12 de dezembro de 2023”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º O Art. 1º da Lei 2.406/2023 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica denominada a Rua Sonia Regina Bini Rose, a rua 03 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro São Miguel neste município;

APROVADO EM 05 **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se **DISCUSSÃO**
as disposições em contrário.
POR Neuzinho Pinto

SALA DAS SESSÕES, 05 / 03 / 2024

Presidente

APROVADO EM 05 **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se **DISCUSSÃO**
as disposições em contrário.
POR Wanderley

SALA DAS SESSÕES, 05 / 03 / 2024

Presidente

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 05 / MARÇO / 2024

Secretário
CEZAR MANFRON
Vereador

FERRUGEM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei altera a Lei 2.406/2023 de 12 de dezembro de 2023 para adequação à disposição geográfica do local.

Senhor Presidente,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.


CEZAR MANFRON
Vereador


FERRUGEM
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei altera a Lei 2.406/2023 de 12 de dezembro de 2023 para adequação à disposição geográfica do local.

Senhor Presidente,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.



CEZAR MANFRON
Vereador



FERRUGEM
Vereador



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.406/2023

"Dá denominação a logradouro público a que se especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, e de acordo com o que dispõe o artigo 69, IV da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Sonia Regina Bini Rose, a rua 03 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 12 de dezembro de 2023.

GERSON COODEL

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Cezar Manfron e Ferrugem com a seguinte súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera o Art. 1º da Lei 2.406/2023 de 12 de dezembro de 2023”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Paulão
Presidente

Rodrigo Pavoni
Vice-Presidente

Denys Moraes
Membro